

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024

ATA Nº 44/2024

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao segundo período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, às 9h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, Cícero Pereira Martins, Davidson Pereira Barbosa, Josiel Moura Leite, Manoel Araújo de Sá e Ronaldo Monteiro de Sousa.

EXPEDIENTE

Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (Salmos Cap. 82 vers. 01 ao 08), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença. Logo após a Senhora Presidente desta Casa Legislativa Elzi Pereira de Sá informou que a ATA de número 43 estava pronta e solicitou a dispensa de sua leitura, que logo após a colocou em votação à qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Seguidamente Solicitou o 1º Secretário da Mesa á leitura das matérias constantes em Pauta do Expediente: Projeto de Lei nº 21/2024. Autoria do Poder Executivo Municipal - "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 22/2024. Autoria do Poder Executivo Municipal -"Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício de 2025". O Projeto de Lei nº 21/2024 e Projeto de Lei nº 22/2024 foram encaminhados às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Em seguida fizeram o uso da palavra os vereadores: Davidson Pereira Barbosa: Bom dia a todos, cumprimenta a mesa em nome da presidente e vereadora Elzi, colegas vereadores e o publico de modo em geral. Faz uso da tribuna para ressaltar sobre a LDO e a LOA para o ano de 2025 que já deveríamos ter discutido há muito, só que infelizmente só veio chegar a essa casa de leis recentemente e teremos um curto espaço de

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO-



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024

tempo para analisar, pois, esses projetos já eram para estar tramitando nessa casa de leis há um bom tempo para que fosse analisado com calma. E agora temos essa missão de discutir esse orçamento que é de extrema importância para o nosso município, orçamento esse que se encontra a vida financeira do município é nesses Projetos de Leis. E que, juntamente com o departamento jurídico e contábil desta casa de leis e nós vereadores possamos nos reunir o mais rápido possível para discutirmos esse orçamento e tratar como prioridade, porque é nesses Projetos que decidimos o futuro do nosso município. Parabenizar a Professora Moab e a aluna Mariane por vencerem as olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro e trazer esse prêmio para a nossa cidade. Também cobrar do poder executivo para que encaminhe o projeto de leis a esta casa o adicional de periculosidade e insalubridade dos servidores do nosso município. Agradece a todos e encerra sua fala.

ORDEM DO DIA

Foi submetido à primeira discussão e após votação o Projeto de Lei nº 20/2024. Autoria do Poder Executivo Municipal - "Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Vanguard de apoio ao desenvolvimento social e dá outras providências". O Projeto de Lei foi aprovado por sete (07) votos. O projeto aprovado foi encaminhado à Secretaria Legislativa para que fosse incluído na pauta para segunda discussão e votação. Seguidamente a Senhora Presidente desta Casa Legislativa Vereadora Elzi Pereira de Sá convidou o Procurador Legislativo Dr. Manoel Darlan para realizar a leitura da denúncia em desfavor de Valdemar Batista Nepomoceno, prefeito municipal de Ananás e orientar os nobres vereadores sobre seu procedimento. Foi submetido à única discussão e após votação o Recebimento da Denúncia em desfavor de Valdemar Batista Nepomoceno, prefeito municipal de Ananás. O Recebimento da Denúncia obteve seis (06) votos favoráveis pela sua rejeição e um (01) voto contrário do vereador Carlito de Sousa Amorim. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 29 de novembro de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa

Pág. 2

e-mail: camaraananas@uol.com.br Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024

Legislativa,

que

poderão

ser

acessados

no

sistema

eletrônico

https://www.youtube.com/watch?v=7KflXI7v8Rc.

Elzi Pereira de Sá

Presidente da CMAT

Davidson Pereira Barbosa 1º Secretário (Substituto) Ronaldo Monteiro de Sousa

2º Secretário